

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 DE OUTUBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

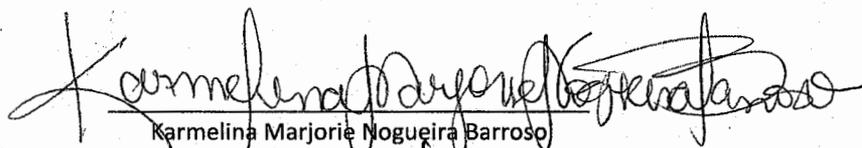
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI** e **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**. As empresas: **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI** e **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO ESTÁDIO DE HONRA DA VILA OLIMPICA DE SOBRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

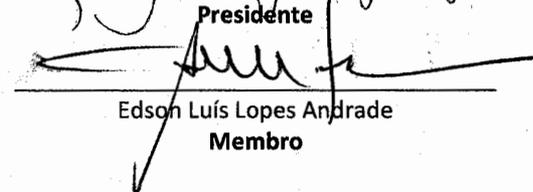
EMPRESA	VALOR
1ª. COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	R\$ 369.600,79
2ª. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES	R\$ 401.151,60

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI** e **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 369.600,79 (Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos reais e setenta e nove centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 14 de outubro de 2020.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Luiz Gonzaga B. V. Sobrinho
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro Suplente

Yan Frota Farias Marques
Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_045_2020_SEINF